



**PLANO DE TRABALHO  
PROJETO DE INICIAÇÃO MUSICAL E INSTRUMENTAL 2021**

**I - IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PARCERIA:**

( ) Colaboração

( X ) Fomento

**II - IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO:**

( ) Atividade

( X ) Projeto

**III - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE / ENTIDADE**

<b>Razão Social</b> Associação Educacional de Recreativa FACMOL			<b>C.N.P.J.</b> 04.130.349/0001-07	
<b>Endereço</b> Rua Ceará, 1284			<b>(DDD) Telefone/Fax</b> 18 99747-9490	
<b>Cidade</b> Pereira Barreto	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 15370-000	<b>E-mail Institucional</b> facmol.pb@gmail.com	
<b>Conta-Corrente</b> 19022-5	<b>Banco</b> 001	<b>Agência</b> 0440-5	<b>Praça de pagamento</b> Pereira Barreto/SP	
<b>Nome do responsável legal pela Unidade</b> Valmir Rodrigues de Oliveira				
<b>C.P.F.</b> 078.651.138-97		<b>RG. /Órgão expedidor</b> 19.400.259-7 SSP/SP		<b>Data de Nascimento</b> 03/06/1968
<b>Cargo</b> Presidente		<b>Telefone/Celular:</b> (18) 99629-3512	<b>E-mail do responsável:</b> valmir_rdoliveira@hotmail.com	
<b>Nome do Técnico responsável pelo Serviço :</b> Wellington Reginaldo Rodrigues dos Santos				
<b>C.P.F.</b> 078.466.008-50		<b>R.G. /Órgão expedidor</b> 20.941.549-6 /SSP/SP		<b>Data de Nascimento</b> 08/01/1970
<b>Cargo</b> Coordenador Musical/ Regente		<b>Telefone/Celular</b> 18 99747-9490	<b>E-mail do técnico</b> wregente.facmol@gmail.com	

**IV - ÁREA DE ATUAÇÃO:**

(X) Educação

( ) Saúde

( ) Assistência Social

( ) Cultura

( ) Meio Ambiente

( ) Outras Qual?



## **V - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

Título: Projeto de Iniciação Musical E Instrumental

Área de Abrangência: município de Pereira Barreto/SP

Objeto: Execução do Projeto de Iniciação Musical e Instrumental

Secretaria: Departamento de Educação

Período de Execução: 12 meses (janeiro a dezembro de 2021).

## **VI - OBJETIVOS**

### **Gerais:**

Executar o Projeto de Iniciação Musical no município de Pereira Barreto.

### **Específicos:**

Atender em prédios públicos da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, por meio da oferta de educação musical e coreográfica por meio de práticas pedagógicas, no período de contra turno, intencionalmente planejadas e desenvolvidas por profissionais capacitados e com experiência na área, nas seguintes etapas:

Primeira etapa: atender com atividades de Educação Musical, 827 alunos, com idade de 04 a 11 anos, nas unidades de ensino municipais EMEB Com. Hirayuki Enomoto - Rua Missao Akissue, 2126; EMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, Rua Luís Lourenço Medeiros, 1221; EMEI Tia Nastácia Rua Cyro Maia; 691; e EMEI Assumpta Scatena Garcia Rua Rodrigues Alves, S/nº; e EMEI Emília, Rua Antônio Antunes Vieira, 2031.

Segunda etapa: atender até 115 alunos, jovens e membros da comunidade, no Território das Artes, localizada na Av. Brasil, 667 – Centro, por meio da oferta de oficinas de música nas modalidades de Sopros, Metais, Percussão de Marcha e Percussão Sinfônica); aulas práticas de dança e coreografia para Bandas e Fanfarras.

Terceira etapa: atender até 60 alunos, com idade mínima de 9 anos, adolescentes, jovens e membros da comunidade, no Projeto “De Bem com a Vida” - Núcleo I, localizado na Rua Guanabara, nº 3168 - Jardim Oitis, com oficinas de Canto Coral, Violão e Teclado.

Quarta etapa: atender até 80 alunos, com idade mínima de 9 anos, adolescentes, jovens e membros da comunidade, no Projeto “De Bem com a Vida” - Núcleo II, localizado na Rua Pará, s/n, Jardim Urubupungá, com oficinas de violão e viola caipira.

Quinta etapa: atender até 100 alunos, no período do contra turno da EMEB Profª Celda Mello Oliveira, localizado na Av. Brasil, 667 – Centro, por meio da oferta de oficinas de musicalização infantil.

Considerando a Resolução CNE/CP n.º 2, de 10 de dezembro de 2020, que institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas



durante o estado de calamidade, o presente Plano de Trabalho prevê o ensino remoto como alternativa durante o período em que o ensino presencial estiver suspenso.

## VII – JUSTIFICATIVA

Ao longo dos mais de 28 anos de história, a FACMOL tem desenvolvido ações na área do ensino e execução instrumental musical no município de Pereira Barreto e região. Gradativamente, ações de difusão e produção foram agregadas e, hoje, a AERFAC – Associação Educacional e Recreativa FACMOL é responsável pelo atendimento de mais de 1.000 alunos por mês, entre crianças, adolescentes, jovens e adultos, seja em áreas de formação, produção e difusão cultural e de Assistência Social. A principal ferramenta e conceito gerador e norteador têm sido o universo da música.

Atualmente, a AERFAC tem como parte de seu portfólio as seguintes ações:

- Formação: responsável pelas atividades de musicalização na Rede Municipal de Ensino e no Espaço Cultural Território das Artes;
- Produção: mantenedora dos grupos Cantos Nordestinos, Grupo de Catira Pés no Chão, Orquestra Popular Caipira de Pereira Barreto e Facmol - Orquestra de Sopros e Percussão;
- Difusão: gestora do espaço cultural Território das Artes, que oferece programação cultural gratuita à população de Pereira Barreto;
- Assistência Social: Gestora do Centro de Convivência.

Desde o ano de 2014, a AERFAC é responsável pelas atividades de musicalização do período integral da rede municipal, contribuindo para os excelentes índices que a Educação Municipal de Pereira Barreto tem obtido ao longo dos últimos anos.

Os projetos desenvolvidos pela AERFAC – Associação Educacional e Recreativa Facmol são desenvolvidos por uma equipe coesa e consciente de seu papel como formadores e desenvolvedores de competências. A equipe de trabalho que compõe as áreas técnica, administrativa, musical e de educadores é composta principalmente por profissionais com reconhecida qualificação e experiência em atividades de musicalização e execução instrumental. São em sua maioria músicos e educadores de Pereira Barreto integrados à AERFAC devido suas habilidades e comprometimento, formando uma equipe de trabalho harmônica e unida com o objetivo em comum em tornar a ação desenvolvida bem-sucedida e referência no Estado e no país na área de projetos de musicalização e execução musical. Dessa forma, a continuidade do Projeto de Iniciação Musical e Instrumental em Pereira Barreto justifica-se pelos resultados positivos obtidos na execução do projeto ao longo dos últimos anos pela AERFAC em parceria com a Prefeitura Municipal de Pereira Barreto, e pela importância em garantir aos alunos da Rede Municipal de Ensino uma forma diferenciada de ensinar e aprender, oportunizar outros espaços para suprir o período de atendimento da escola pública, visando ocupar de maneira significativa seu tempo fora da escola e, ao mesmo tempo, contribuir para promover a educação musical e artística, seu ingresso ou regresso e, principalmente permanência e sucesso na escola de acordo com a Lei Federal nº 11.769, de 18 de agosto de 2008, onde foi promulgada a obrigatoriedade das aulas de música nas escolas públicas e privadas.

Em consonância, durante o período que perdurar a Pandemia de Covid-19, e a impossibilidade de atividades presenciais, ratificamos a importância e necessidade da continuidade das aulas de musicalização de modo virtual, como instrumento formativo e colaborativo para a saúde mental dos alunos, como na contribuição de manter uma rotina



de atividades e proporcionar momentos de lazer e ludicidade, por meio de uma interação segura com professores, monitores e colegas.

### VIII - PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E O CUMPRIMENTO DAS METAS

4.1 Meta	4.2 Etapa/Fase	4.3 Especificação	4.4 Unidade de Medida	4.5 Qtde	4.6 Início	4.7 Término
1	1ª ETAPA	Atender alunos da rede municipal de ensino.	Atender alunos de 4 a 11 anos	Até 827 alunos.	Janeiro de 2021	Dezembro de 2021
2	2º ETAPA	Atender alunos no projeto Território das Artes.	Jovens e membros da comunidade.	Até 115 alunos.	Janeiro de 2021	Dezembro de 2021
3	3º ETAPA	Atender alunos no Projeto “De Bem com a Vida” - Núcleo I .	Jovens e membros da comunidade.	Até 80 alunos.	Janeiro de 2021	Dezembro de 2021
4	4º ETAPA	Atender alunos no Projeto “De Bem com a Vida” - Núcleo II .	Jovens e membros da comunidade.	Até 60 alunos.	Janeiro de 2021	Dezembro de 2021
5	5ª ETAPA	Atender alunos da EMEB Prof.ª Celda Mello Oliveira no contraturno, no Centro de Convivência, com oficinas de musicalização.	Crianças e adolescentes atendidos pelo Centro de Convivência.	Até 100 alunos.	Janeiro de 2021	Dezembro de 2021

### IX - DEFINIÇÃO DOS INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

9.1 Atender 06 Escolas Municipais: até 827 (oitocentos e vinte e sete) alunos atendidos, com faixa etária de 4 a 10 anos;

9.2 Oferecer aulas teóricas e práticas musicais e coreográficas: até 115 (cento e quinze) alunos atendidos, com idade mínima de 9 anos;

9.3 Atender alunos do Projeto de Bem com a Vida – Núcleo I: até 80 (oitenta) alunos atendidos, com idade mínima de 9 anos;

9.4 Atender alunos do Projeto de Bem com a Vida – Núcleo II: até 60 (sessenta) alunos atendidos, com idade mínima de 9 anos;

9.5 Atender alunos da EMEB Celda Melo de Oliveira: até 100 (cem) alunos, com idade entre 06 e 15 anos.

### X. QUADRO RECURSOS HUMANOS CONTRATADOS PELA ENTIDADE:

QTDE	PROFISSIONAL	FUNÇÃO	VALOR MENSAL
01	Coordenador Geral e Regente	Coordenação Geral das oficinas e demais atividades do projeto de formação e Direção Artística e regência dos grupos de referência.	4.500,00



02	Agente Administrativo	Acompanhamento de relatórios, frequência de alunos e equipe envolvida; elaboração de documentos e realização de pagamentos.	960,00
01	Assessoria Pedagógica	Assessoria pedagógica do projeto.	1.000,00
01	Agente de Comunicação	Responsável pela divulgação das ações e comunicação institucional do projeto.	1.000,00
01	Agente de Informática	Responsável pela alimentação do Portal da Transparência	1.000,00
01	Agente de Cultura	Auxílio nas atividades artísticas e de Comunicação do Projeto	600,00
07	Educador Musical I	Oficinas de musicalização no Ensino Fundamental e Infantil – 12 horas semanais	1.530,00
03	Educador Musical II	Oficinas de musicalização no Ensino Fundamental e Infantil- 10 horas semanais	930,00
04	Educador Musical III	Oficinas de musicalização no Ensino Fundamental Infantil - 8 horas semanais	600,00
06	Educador Musical IV	Oficinas de musicalização no Ensino Fundamental e Infantil, Território das Artes, Orquestra Hirayuki e Projeto de Bem com a Vida - 08 horas semanais	800,00
09	Educador Musical V	Oficinas do Projeto Território das Artes	600,00
07	Bolsista Monitor do Projeto Território das Artes I	Estudo dirigido e monitoria das oficinas – Território das Artes – 09 horas semanais	350,00
<b>Total mensal</b>			<b>R\$ 38.570,00</b>

## XI. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

<b>PROFISSIONAL</b>	<b>FORMAÇÃO</b>
Coordenador Geral e Regente	O Maestro e Coordenador deverá comprovar capacidade técnico-profissional, através da apresentação de comprovação de atuação como coordenador de projetos de musicalização em Orquestras. Para tanto, serão aceitos atestados, ou outra documentação idônea que comprovem a atuação como maestro e coordenador de projetos de musicalização (mínimo de 03 projetos) e para o cargo de regente experiência de no mínimo 12 meses em projetos de musicalização e de regência de grupos.
Agente Administrativo	Ensino Médio.
Assessoria Pedagógica	Ensino Superior em Pedagogia.
Agente de Comunicação	Ensino Superior.



Agente de Informática	Ensino Técnico.
Agentes de Cultura	Ensino Médio.
Educadores Musical I	Comprovação de formação (Licenciatura em música) ou de um período mínimo 12 meses de experiência em projetos de educação musical em unidades de ensino.
Educadores Musical II	Comprovação de formação (Licenciatura em música) ou de um período mínimo 12 meses de experiência em projetos de educação musical em unidades de ensino.
Educadores Musical III	Comprovação de formação (Licenciatura em música) ou de um período mínimo 12 meses de experiência em projetos de educação musical em unidades de ensino.
Educadores Musical IV	Comprovação de formação (Licenciatura em música) ou de um período mínimo 12 meses de experiência em projetos de educação musical em unidades de ensino.
Educadores Musical V	Comprovação de formação (Licenciatura em música) ou de um período mínimo 12 meses de experiência em projetos de educação musical em unidades de ensino.
Bolsistas Monitor do Projeto Território das Artes	Ensino Médio (concluído ou cursando) e comprovação de prática em grupos musicais e ou projetos de musicalização por um período mínimo de 12 meses.

Obs. 01: Uma mesma pessoa pode exercer mais de uma função, dentro da carga horária solicitada, desde que não prejudique as outras funções, e não gere custo adicional para o Projeto.

Obs. 02: Deverão ser entregues os currículos de todos os profissionais selecionados e documentos comprobatórios da capacidade técnico-profissional, como atestados ou qualquer outra documentação idônea para tanto.

## **XII - ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO) – ATIVIDADES PRESENCIAIS**

### **Atendimento:**

EMEB Com. Hirayuki Enomoto, Rua Missao Akissue, 2126, segunda a sexta-feira;

EMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, Rua Luís Lourenço Medeiros, 1221, segunda a sexta-feira;

EMEI Tia Nastácia, Rua Cyro Maia, 691, segunda a sexta-feira;

EMEI Assumpta Scatena Garci, Rua Rodrigues Alves, S/nº, segunda a sexta-feira;

EMEI Emília, Rua Antônio Antunes Vieira, 2031

Território das Artes (alunos do contra turno da EMEB Celda Melo Oliveira), Av. Brasil, 667 – Centro, às segundas-feiras, das 14h às 16h, e às terças-feiras, das 09h às 11h.

Território das Artes, Av. Brasil, 667 – Centro, das 17h às 21h, de segunda, quarta e sexta-feira.

Projeto “De Bem com a Vida”, Núcleo I, Rua Guanabara, nº 3168, Jardim Oitis, com oficinas de violão, canto coral e teclado, as terças e quintas-feiras, das 13h às 15h, e de segunda e quarta, das 09 às 11h;





Projeto “De Bem com a Vida”, Núcleo II, localizado na Rua Pará, s/n, Jardim Urubupungá com oficinas de violão e viola caipira, as terças e quintas-feiras, das 18h às 20h.

## **Metodologia**

### **a) Atividades desenvolvidas nas Escolas Municipais**

As oficinas serão ministradas por Educadores Musicais com comprovada notoriedade na área musical e/ou cultural através de aulas teóricas e práticas, com o apoio de monitores e serão indicados pelo Coordenador Musical e Regente, podendo ser substituídos sempre que for necessário.

A Educação Musical, modalidade complementar da Educação Básica, possui organização curricular própria e pode ser desenvolvida em articulação com o currículo da educação infantil, capacitando as crianças para o exercício de atividades da vida produtiva.

Os cursos de Iniciação Musical objetivam desenvolver competências e habilidades que capacitem o aluno para sua inserção, na sociedade e na área musical.

Vale ressaltar que as aulas do Ensino Infantil nas escolas de tempo integral são de 50 minutos. Os dias letivos serão cumpridos de acordo com o Calendário Escolar, da Rede Pública de Ensino da cidade da Estância Turística de Pereira Barreto.

Serão oferecidas atividades de:

- Musicalização Infantil: Bandinha rítmica, jogos musicais e canto coral.
- Musicalização no Ensino Fundamental: Bandinha rítmica, jogos musicais, canto coral, construção de instrumentos. As atividades de musicalização no ensino infantil serão avaliadas em consonância dos Projetos Políticos Pedagógicos das unidades de ensino, a fim de apresentar indicativos para a melhoria sistemática e constante do processo ensino aprendizagem.

### **b) Atividades desenvolvidas no Território das Artes (contra turno da EMEB Celda Melo Oliveira)**

As oficinas serão ministradas por Educadores Musicais com comprovada notoriedade na área musical e/ou cultural através de aulas teóricas e práticas.

As atividades visam oferecer atividades de formação cultural e artística a alunos de 06 a 15 anos, atendidos pelo Centro de Convivência.

### **c) Atividades Desenvolvidas no Projeto Território das Artes e De Bem com a Vida – Núcleo I e Núcleo II**

As oficinas serão ministradas por monitores com comprovada notoriedade na área musical e/ou cultural através de aulas teóricas e práticas, com o apoio de monitores e serão indicados pelo Coordenador Musical e Regente, podendo ser substituídos sempre que for necessário.

As atividades visam atender aos alunos (com idade mínima de 9 anos) e à comunidade, em horário extraescolar, e são divididas em turmas iniciantes e intermediárias, de 50 minutos cada.

Serão oferecidas atividades de: metais agudos, metais graves, percussão e madeiras.

#### *Território das Artes:*

As atividades musicais estarão ligadas inicialmente aos instrumentos de sopro (metais e madeiras) e percussão.

- Sopro (metais): Tubas, Trombones, Trompetes, Pícolos, Euphonium. Flugel Horn's, Melofones e Trompas;



- Sopro (madeiras): Flauta, Clarinete, Sax alto, Sax tenor, Sax Barítono;  
- Percussão em Geral: Caixa clara, Metalofones, Xilofones, Pratos, Tímpanos, Bombos, Pandeiros Sinfônicos, Bateria, Tumbadora, Bongô e acessórios, etc;  
As atividades referentes de aulas práticas de dança e coreografia para Bandas e Fanfarras, acontecem às terças e quintas-feiras, das 18h às 20h.  
O calendário do Projeto Território das Artes acontece ao longo dos 12 meses do Plano de Trabalho.

#### *Projeto de Bem com a Vida – Núcleo I e Núcleo II*

- Violão e Viola; Canto Coral; e Teclado;

As atividades do Projeto de Bem com a Vida – Núcleo I e Núcleo II acompanharão o calendário escolar da Rede Municipal de Ensino.

#### d) Infraestrutura e equipamentos:

As escolas estarão equipadas com os instrumentos e seus acessórios.

Os instrumentos das atividades realizadas no Território das Artes devem pertencem à AERFAC – Associação Educacional e Recreativa Facmol.

Os instrumentos das atividades realizadas no Projeto de Bem com a Vida – Núcleo II serão disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Pereira Barreto.

Os custos referentes à manutenção dos instrumentos e material de custeio constarão do presente Plano de Trabalho.

#### 8.4 Acompanhamento:

Mensalmente, serão entregues relatórios, acompanhadas de cópia da lista de chamada dos alunos frequentes, em modelo a ser elaborado pela entidade. Mensalmente, os Educadores Musicais deverão participar de reunião técnica administrada pelo Coordenador do Projeto. Serão beneficiadas as 05 Escolas Municipais, o Território das Artes e o Núcleo II do Projeto de Bem com a Vida, e cada Unidade que recebe o projeto deverá conter Educadores Musicais e Monitores Bolsistas.

O horário das aulas nas Escolas Municipais, será estabelecido em cada Unidade Escolar.

Os grupos atendidos pelo projeto (Orquestra do Centro de Convivência, Orquestra Hirayuki, Facmol – Orquestra de Sopros e Percussão, e Canções e Vida) deverão apresentar no mínimo duas apresentações públicas no ano.

### **XIII. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO) – ATIVIDADES REMOTAS**

#### **Atendimento:**

Alunos da EMEB Com. Hirayuki Enomoto; EMEI Sítio do Pica Pau Amarelo; EMEI Tia Nastácia; EMEI Assumpta Scatena Garci; EMEI Emília; Território das Artes (alunos do contra turno da EMEB Celda Melo Oliveira); Território das Artes; Projeto “De Bem com a Vida”, Núcleo I; e Projeto “De Bem com a Vida”, Núcleo II.

#### **Atividades a serem desenvolvidas nas Escolas Municipais**

Considerando a importância das aulas de música como componente do currículo, tanto para a saúde mental dos alunos, como na contribuição em se manter uma rotina de atividades e proporcionar momentos de lazer e ludicidade, os professores e monitores adaptarão as aulas para o ensino à distância, por meio de:





## Ensino curricular no Ensino Infantil e Fundamental

A estratégia a ser adotada será a produção e envio de videoaulas em canal no Youtube da AERFAC, mobilização e interação via canais de comunicação pela internet semanalmente, para os alunos no ensino infantil e fundamental.

As atividades serão enviadas pelos mesmos canais que serão utilizados pelas unidades escolares para comunicação com os pais e alunos.

Ressalta-se que, nesse período de quarentena, compreende-se que o Ensino a Distância tem se mostrado desafiador para pais e alunos, considerando a demanda de conteúdo apresentado. Nesses termos, os conteúdos propostos pela equipe de trabalho do Projeto de Iniciação Musical e Instrumental primará por atividades lúdicas e recreativas, como forma de suavizar o impacto domiciliar do ensino à distância nas residências e núcleos familiares.

## Oficinas no contraturno na EMEB Hirayuki

A proposta de adaptação para as oficinas do contra turno no Hirayuki é a cessão por meio de cautela dos instrumentos necessários, e a utilização de canais de virtuais como o whatsapp e zoom para interações entre professores e alunos e envio de atividades e estudos para os alunos.

Havendo a necessidade, para promover a comunicação e interação entre equipe pedagógica, professores, monitores e alunos, ferramentas como whatsapp, chats e zoom também poderão ser utilizados para reuniões virtuais de alinhamento e planejamento.

## **Atividades desenvolvidas no Território das Artes e De Bem com a Vida – Núcleo I e II**

### Território das Artes:

Conforme informado no ofício n.º 17/2020 enviado em 22 de abril de 2020, as atividades já foram adaptadas para o ensino a distância e vem sendo realizadas regularmente, nos seguintes termos:

- Os alunos receberam por meio de cautela os instrumentos e seguem com os estudos. As interações por canais como zoom, youtube e whatapp são realizadas semanalmente, dando continuidade nas oficinas virtuais e estudos individuais.

### De Bem com a Vida

Proposta para envio de vídeo aulas dos professores semanalmente.

Concomitantemente, maestro, professores e monitores realizarão reuniões virtuais a fim de aprimorar a didática aplicada e promover continuamente melhorias no atendimento.

Diante do exposto, ratificamos a importância da continuidade das aulas de educação musical e oficinas de música, nos termos das adaptações propostas acima e outras que surgirem como forma de contribuir com o período de isolamento dos alunos e membros da comunidade que participam dos projetos, permitindo regularidade nas atividades formativas, lazer, entretenimento, interação segura com professores, monitores e colegas.

### **Acompanhamento e avaliação**

No contexto acima exposto, o método de avaliação do projeto e frequência dos alunos será ajustado considerando as plataformas utilizadas. A participação dos alunos, assim



como a frequência será avaliada e contabilizada a partir das interações e feedbacks apresentados pelos alunos.

**IV - PLANILHA DE CUSTOS / PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

<b>Natureza da Despesa / Especificação</b>	<b>Custo Total Anual</b>	<b>Concedente Recursos a serem repassados (valor para 12 meses)</b>	<b>Proponente Valor anual</b>
<b>Despesas correntes</b> Despesas com Pessoal (previsão para 2020) Salários INSS	R\$ 462.840,00	R\$ 462.840,00	-
<b>Total das despesas correntes</b>	<b>R\$ 462.840,00</b>	<b>R\$ 462.840,00</b>	-
<b>Despesas de atividades</b> - Instrumentos - Material Pedagógico / Acessórios - Material de Consumo - Etc.	R\$ 7.160,00	7.160,00	-
<b>Total das despesas de custeio atividades</b>	<b>R\$ 7.160,00</b>	<b>R\$ 7.160,00</b>	-
<b>Total Geral =====?</b>	<b>R\$ 470.000,00</b>	<b>R\$ 470.000,00</b>	-

**V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Previsão de Início: Janeiro de 2021

Previsão de Término: Dezembro de 2021

Parcelas: Número de Parcelas: 12

<b>2020</b>	<b>Valor</b>
Janeiro	42.570,00
fevereiro	38.570,00
março	38.570,00
abril	38.570,00
Maio	38.570,00
junho	38.570,00
julho	41.730,00
agosto	38.570,00



setembro	38.570,00
outubro	38.570,00
novembro	38.570,00
dezembro	38.570,00
<b>Total</b>	<b>470.000,00</b>

Obs. 01: Os repasses acrescidos nos meses de janeiro e julho, referem-se as despesas de custeio.

Outras informações sobre as parcelas:

O repasse das parcelas mensais estará vinculado à apresentação de lista de presença dos alunos, relatório e prestação de contas (mensal), vinculado ao cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.

#### **XVI - RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO**

<b>Fontes</b>	<b>Valor</b>
Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto	<b>470.000,00</b>
Estado	<b>0,00</b>
União	<b>0,00</b>
Outras	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PROJETO</b>	<b>R\$ 470.000,00</b>

#### **XVII - VALOR PER CAPTA**

Unidade: 9 Unidades

Valor Per Capta: R\$ 397,63 anual por aluno / R\$ 33,135 por mês (12 meses)

Quantidade: 1.182 alunos atendidos

Valor Total: R\$ 470.000,00

#### **XVIII - MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

A execução dos recursos financeiros será feita através de:

- Comprovante de pagamento: Recibo de Pagamento de Autônomo, Nota Fiscal Eletrônica de Compra, MEI como prestador de serviços, cupom fiscal, recibo de monitor (bolsa) com valor máximo de R\$ 1.000,00.
- O pagamento deverá ser efetuado mediante a emissão de cheque ou transferência bancária.
- Prestação de contas mensal e anual.

**IXX - ORÇAMENTO DETALHADO**

Item	Descrição das Despesas	Natureza da Despesa	Un	Qtde	Valor Unitário	Total
01	Equipe de trabalho – Coordenação, Educadores e Suporte Técnico (Transparência)	Pessoa Jurídica	01	12 meses	35.770,00	429.240,00
02	Equipe Administrativa e Monitores - Bolsistas	Pessoa Física	01	12 meses	2.800,00	33.600,00
03	Material de consumo e pedagógico, aquisição e manutenção de instrumentos	Pessoa Jurídica	01	anual	7.160,00	7.160,00
<b>TOTAL: R\$ 470.000,00</b>						

Pereira Barreto, 20 de dezembro de 2020.

**Valmir Rodrigues de Oliveira**

**Presidente da AERFAC – Associação Educacional e Recreativa FACMOL**